



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Emenda nº 015/2024 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2024.

Autoria: Anderson Moratorio.

Ementa: Modifica a Ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2024..

Data de apresentação: 19/08/2024.

Prazo final de apreciação: 15/11/2024.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Charles Carvalho de Araújo.

Parauapebas/Pa, 19 de agosto de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024